



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

À OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ – RS

Ofício Gab. Nº 110/2023

A Secretaria Municipal da Saúde , neste ato representado pela Secretária Municipal Rosmeri Gallas , vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 29/2023** da Ouvidoria-geral do Município, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Tipo de manifestação:	RECLAMAÇÃO
Meio de Manifestação:	SITE.
Assunto:	Atendimento de Dentista
Manifestação:	Processo seletivo concluído e até o momento a dentista classificada em primeiro lugar não foi chamada. Na unidade básica sem atendimento de dentista, pois o mesmo está de férias. Que baita organização desta secretaria e administração. A outra dentista concursada já está de licença a um bom tempo e a gestão nada de se organizar, quem sofre é o munícipe que não tem a assistência e o atendimento que precisa.

RESPOSTA:

A Secretaria Municipal de Saúde se preocupa muito com todos seus munícipes, e presta toda assistência e atendimento, desde que suas ações e atos sejam pautados na legalidade e devido processo legal.

A concessão da licença interesse, bem como o direito ao gozo de férias está baseada na lei municipal 1.107/2015, portanto atos baseados nos princípios da legalidade. Inclusive o cirurgião-dentista que estava em férias, já está atendendo a população butiaense.

O processo seletivo simplificado têm validade de 01(um) ano, portanto a exemplo da classificação em concurso público, gera uma expectativa de direito, mas não o direito em si.

Deve ser priorizado o interesse público e não o interesse particular, bem como cabe ao administrador verificar o momento propício em convocar candidato, para assumir contrato temporário.

Inclusive houve dois protocolos(13.738 e 13.775) solicitando cópia do processo seletivo, gerando expectativa de possível demanda judicial.

A secretaria de saúde se coloca à disposição para dirimir quaisquer dúvida existente, desejando desde já votos de estima e considerações.

São Pedro do Butiá-RS, aos 14 de agosto de 2023.



Rosmeri Gallas
Secretaria Municipal da Saúde